



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TOMAR DO GERU

Ata da 07ª Sessão Extraordinária do 02º Período Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Tomar do Geru/SE, realizada às 02:10min do dia 29 de dezembro de 2023.

Às duas horas e vinte minutos da manhã do dia vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte e três, no edifício da Câmara Municipal, na sala de suas sessões, reuniram-se os Vereadores para realizarem a Sétima Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Tomar do Geru/SE. Presentes os Vereadores: **Antônia Costa Marques - Presidenta; Edeleide Velames da Silva Guimarães, vice-presidente, José Velames da Silva - secretário, Jackson dos Santos Nascimento, Neverton de Araújo Santos, Maria Edna Lima Santos Silva, Antônio Miguel de Santana; Gilvan das Mercês Góis, e Márcio Leonídio da Silva.** Havendo número regimental a Senhora Presidenta declarou aberta a sessão. Foi apresentado o projeto de lei ordinária **015/2023- que dispõe sobre autorização para a realização de concurso público e criação de cargos públicos no âmbito do Município de Tomar do Geru.** A proposição acima citada foi levada ao plenário para a apreciação do pedido de urgência onde teve **05 votos a favor da retirada do regime de urgência (Antônia Costa Marques, Edeleide Velames da Silva Guimarães, José Velames da Silva, Jackson dos Santos Nascimento, Neverton de Araújo Santos) e 04 votos para manter o regime de urgência (Maria Edna Lima Santos Silva, Antônio Miguel de Santana; Gilvan das Mercês Góis, e Márcio Leonídio da Silva).** Assim, conforme votação acima, ficou rejeitado o pedido de urgência do projeto de Lei 015/2023 . Aberto o Pequeno Expediente, **Edeleide Velames da Silva Guimarães,** citou o projeto 015/2023, e ressaltou a sua opinião ao dizer que não é contra ao concurso público, mas não concorda com o regime de urgência nele requerido, o relatório do impacto da folha que esse projeto traria, documento necessário que não está anexo ao projeto. No mais, disse está assegurada pelo regimento interno quando da sua rejeição ao regime de urgência de urgência. O Vereador **Neverton de Araujo Santos,** atento a falar



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TOMAR DO GERU

da colega vereadora Edeleide, também se posicionou no que concerne o projeto 015/2023, no sentido de que não está sendo contra ao concurso, pois entende a necessidade deste, mas sim ao pedido de urgência, pois a gestão teve tempo suficiente, sendo dois mandatos para a realização do concurso, porém neste momento quer descer goela abaixo. Concluindo, o vereador acentua que o projeto 015/2023 será profundamente analisado pelo legislativo. A vereadora **Maria Edna Lima Santos Silva**, mostrou seu posicionamento no tocante ao pedido de urgência do projeto 015/2023. Disse que o regime de urgência não é motivo para que não tenha a sua devida apreciação, bem como, o regime possui um prazo, e esse prazo é tempo suficiente para analisar e discutir o projeto. **Aberto o Grande Expediente**, a vereadora **Edeleide Velames da Silva Guimarães**, continuou sua fala apenas para desejar votos de Feliz ano Novo para comunidade Geruense e que possamos juntos enfrentar novos desafios. **Maria Edna Lima Santos Silva**, prosseguiu com a opinião relacionada ao pedido de urgência do projeto 015/2023, no sentido de que há a possibilidade de análise e discussão do projeto nesta sessão. No mais, desejou a todos um bom fim de ano. O vereador **Gilvan das Mercês Góis**, cumprimentou as pessoas que ainda se faziam presentes no recinto da casa legislativa. No que concerne o pedido de urgência o vereador explicou seu posicionamento no sentido de que nada mais justo que se faça o concurso público e assim o Município possa se planejar e realizar o concurso para que venha proporcionar uma chance de emprego aos munícipes. Ademais desejou um ano novo com muita saúde e paz para todos. O vereador **Jackson dos Santos Nascimento**, congratulou a todos que estão presentes, se expressou no que diz respeito ao pedido de urgência do projeto em questão, tendo em vista que não há razões para que se venha votar em um projeto o qual nem se quer tiveram acesso hábil para sua análise, bem como, respeita todas as opiniões que aqui foram expressas. Concluindo dejetado a todos um feliz ano novo. O **Marcio Leonídio da Silva**, começou os trabalhos do grande expediente, se referindo aos projetos que aqui estavam e foram votados, respeitando as opiniões dos colegas, espera que estejam cientes de seus atos e as consequências que podem provocar. Por fim, ressaltou a importância dos legisladores se respeitarem, haja vista a pessoa do legislador ter uma vida além daqui. O vereador **José Velames da Silva**, citou a importância dos projetos que aqui foram votados durante as sessões. Disse ser defensor do funcionário público, pois é a favor do concurso, porém é contra ao regime de urgência, pois



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TOMAR DO GERU

se quer ter tempo para análise de um projeto que mexe com o município. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidenta declarou encerrada a sessão, e para constar foi lavrada a presente Ata que vai ser assinada pela Presidenta e o Secretário.

Antônia COSTA MARQUES

Antônia Costa Marques
Presidenta

José Velames da Silva

José Velames da Silva
Secretário